

Número protocolo: 231969/2020  
 Documento de Origem: Eletrônico  
 Assunto: Férias - Alteração  
 Data do Despacho: 03/04/2020  
 Nome do Requerente: FERNANDA HENRIQUES DA NÓBREGA  
 Despacho: Defiro o pedido de alteração de férias da requerente, programadas para o mês de junho/2020, por imperiosa necessidade do serviço devidamente justificada, nos termos do que dispõe o art. 12 da Instrução Normativa nº 004/2017. Defiro ainda que o período alterado seja gozado no mês de novembro/2020. À CMGP para anotar e arquivar.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador Geral de Justiça

### COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

#### RESOLUÇÃO CPJ Nº 01/2020

Recife, 3 de abril de 2020

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 28 da Resolução CPJ nº 003/2018, para que os atuais cargos de Promotor de Justiça e suas atribuições, no prazo máximo de trinta e seis meses, se adequar ao contido nesta Resolução;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Resolução CPJ nº 003/2018 estabelece como devem ser, preferencialmente, partilhadas as atribuições ministeriais nas promotorias de Justiça que possuem quatro cargos;

CONSIDERANDO as informações constantes do auto Arquimedes nº 2016/2291315, submetidos à deliberação deste Colegiado e devidamente aprovada, à unanimidade de votos, na sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – MODIFICAR as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça cível de Caruaru:

I – o cargo de 1º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, atualmente ocupado pelo Dr. Antonio Carlos Araujo, que tem atribuição perante a 1ª, 2ª e 4ª Vara Cíveis de Caruaru, passará a atuar perante a 2ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru;

II - o cargo de 2º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, atualmente ocupado pelo Dr. Frederico José Santos de Oliveira, que tem atribuição perante a 3ª e 5ª Varas Cíveis e Vara da Fazenda Pública de Caruaru, passará a atuar perante a 1ª Vara de Família e Registro Civil de Caruaru;

III – o cargo de 3º Promotor de Justiça Cível de Caruaru, atualmente vago, que tem atribuição perante a Central de Conciliação, Mediação e Arbitragem, 1ª Vara de Família e Registro Civil e Central de Cartas de Ordem, Precatórias e Rogatórias, todas de Caruaru, passará a atuar perante a CEJUSC, Central de Cartas de Ordem, Precatória e Rogatória, 1ª e 2ª Vara da Fazenda Pública, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Vara Cível, todas de Caruaru;

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

#### RESOLUÇÃO CPJ Nº 02/2020

Recife, 3 de abril de 2020

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 28 da Resolução CPJ nº 003/2018, para que os atuais cargos de Promotor de Justiça e suas atribuições, no prazo máximo de trinta e seis meses, se adequem ao contido nesta Resolução;

CONSIDERANDO que o art. 9º da Resolução CPJ nº 003/2018 estabelece como devem ser, preferencialmente, partilhadas as atribuições ministeriais nas promotorias de Justiça que possuem dois cargos;

CONSIDERANDO as informações constantes do auto Arquimedes nº 2011/559728, submetidos à deliberação deste Colegiado e devidamente aprovada, à unanimidade de votos, na sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – MODIFICAR as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça de Itamaracá:

I – o cargo de 1º Promotor de Justiça de Itamaracá, atualmente ocupado pela Dra. Katarina Kirley de Brito Gouveia, que tem atribuição perante a Vara Única de Itamaracá, passará a atuar perante a Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), e na defesa dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor e Habitação e Urbanismo;

II - o cargo de 2º Promotor de Justiça de Itamaracá, atualmente ocupado pela Dra. Fabiana Machado Raimundo de Lima, que tem atribuição perante a Vara Única de Itamaracá, passará a atuar perante a Vara Única de Itamaracá (feitos judiciais por distribuição), e na defesa dos direitos da Infância e Juventude, Direitos Humanos, Saúde, Educação e Idoso.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de maio de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
 Procurador-Geral de Justiça  
 Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

#### RESOLUÇÃO CPJ Nº 03/2020

Recife, 3 de abril de 2020

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições contidas no art. 12, inciso II, c/c o disposto no art. 21, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 12, de 27 de dezembro de 1994, com as alterações constantes na Lei Complementar Estadual nº. 21, de 28 de dezembro de 1998;

CONSIDERANDO a determinação constante no art. 28 da Resolução CPJ nº 003/2018, dando o prazo máximo de trinta e

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
 Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
 Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
 SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
 Valdir Barbosa Junior  
 SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM  
 ASSUNTOS JURÍDICOS:

CORREGEDOR-GERAL  
 Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
 Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
 Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
 Petrócio José Luna de Aquino

OUVIDOR  
 Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
 Alexandre Augusto Bezerra  
 Maria Lizandra Lira de Carvalho  
 Rinaldo Jorge da Silva  
 Fernanda Henriques da Nóbrega  
 Carlos Alberto Pereira Vitorio  
 Stanley Araújo Corrêa  
 Fernando Falcão Ferraz Filho  
 Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
 Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
 CEP 50.010-240 - Recife / PE  
 E-mail: ascom@mpe.mp.br  
 Fone: 81 3182-7000

seis meses para que os atuais cargos de Promotor de Justiça e suas atribuições sejam adequados ao contido nesta Resolução;

CONSIDERANDO que o art. 14 da Resolução CPJ nº 003/2018 estabelece como devem ser, preferencialmente, partilhadas as atribuições ministeriais nas Promotorias de Justiça que possuem mais de seis cargos;

CONSIDERANDO as informações constantes do auto Arquimedes nº 2019/119058, submetidos à deliberação deste Colegiado e devidamente aprovada, por maioria de votos, na sessão realizada no dia 17 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º – MODIFICAR as atribuições dos seguintes cargos de Promotor de Justiça do Cabo de Santo Agostinho:

I – o cargo de 2º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, que era ocupado pela Dra. Aída Acioli Lins de Arruda, que tem atribuição perante a 2ª Vara Criminal e a Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Curadoria de Sonegação Fiscal, passará a atuar perante a Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Curadoria de Sonegação Fiscal.

II - o cargo de 4º Promotor de Justiça Criminal do Cabo de Santo Agostinho, atualmente vago, que tem atribuição perante a 2ª Vara Criminal e a Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, passará a atuar, exclusivamente, perante a 2ª Vara Criminal.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor no dia 01 de maio de 2020.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANCISCO DIRCEU BARROS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

## CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### AVISO CGMP Nº 019/2020

Recife, 3 de abril de 2020

O Corregedor-Geral do Ministério Público, no uso de suas atribuições legais, AVISA aos Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público de Pernambuco que, até o dia 05/05/2020, deverão ser informados à Corregedoria Geral, via e-mail funcional, os valores destinados à ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) nos meses de março e abril do corrente ano, provenientes de sanções pecuniárias impostas em razão de suas respectivas atuações finalísticas, judicial ou extrajudicial, tais como termos de ajustamento de conduta e acordos de não persecução civil, objeto da Recomendação Conjunta PGJ-CGMP nº 002/2020, publicada no DOE 25/03/2020.

ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA  
Corregedor-Geral

### DESPACHOS Nº 062.

Recife, 3 de abril de 2020

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. ALEXANDRE AUGUSTO BEZERRA, exarou os seguintes despachos:

Número protocolo Interno: 715

Assunto: Assunção  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Márcio Fernando Magalhães França  
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 716  
Assunto: Assunção  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Lucile Girão Alcântara  
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 717  
Assunto: Solicitação  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Maria Helena de Oliveira e Luna  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Número protocolo Interno: 718  
Assunto: Assunção  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Ulisses de Araújo e Sá Júnior  
Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Número protocolo Interno: 719  
Assunto: Relatório de Atividades  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Antônio Fernandes Oliveira Matos Júnior  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Número protocolo Interno: 720  
Assunto: Impossibilidade de Alimentação  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Isabela Moura de Miranda e Érika Kraychette  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para análise e pronunciamento.

Número protocolo Interno: 721  
Assunto: Ofício CGMP nº 129/2020-SP  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): ...  
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 722  
Assunto: Ofício CGMP nº 147/2020-SP  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Hiuri Barreto  
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 723  
Assunto: Ofício CGMP nº 149/2020-SP  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): ...  
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 724  
Assunto: Ofício CGMP nº 165/2020-SP  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): ...  
Despacho: À Secretaria Processual.

Número protocolo Interno: 725  
Assunto: Relatório de Acervo  
Data do Despacho: 02/04/20  
Interessado(a): Aída Acioli Lins de Arruda  
Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, à Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA  
Francisco Dirceu Barros

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:  
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti  
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:  
Valdir Barbosa Junior  
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:

CORREGEDOR-GERAL  
Alexandre Augusto Bezerra

CORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO  
Carlos Alberto Pereira Vitorio

SECRETÁRIO-GERAL:  
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORDENADOR DE GABINETE  
Petrício José Luna de Aquino

OUVIDOR  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Francisco Dirceu Barros (Presidente)  
Alexandre Augusto Bezerra  
Maria Lizandra Lira de Carvalho  
Rinaldo Jorge da Silva  
Fernanda Henriques da Nóbrega  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Stanley Araújo Corrêa  
Fernando Falcão Ferraz Filho  
Salomao Abdo Aziz Ismail Filho



Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

**ANEXO DA RESOLUÇÃO RES-CPJ Nº 03/2020**  
ESTABELECIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES E FIXAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CARGOS DE  
PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

<b>Cargo Atual</b>	<b>Atribuição Atual</b>	<b>Atribuição Proposta</b>
2º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal e a Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e a Curadoria de Sonegação Fiscal	Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Curadoria de Sonegação Fiscal
4º Promotor de Justiça Criminal	2ª Vara Criminal e a Vara Regional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	2ª Vara Criminal